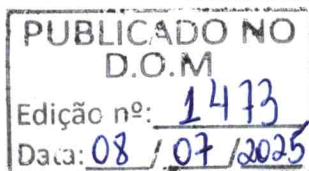




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.528, DE 8 DE JULHO DE 2025.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
474	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.39.00 05.500.0041	468	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.50.39.00 05.500.0041	150.000,00
792	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.39.00 01.110.0000	787	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.30.00 01.110.0000	200.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.171.760,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
206	02.10.02 12.361 0066 2129 3.3.90.39.00 02.262.0000	188	02.10.01 12.361 0066 2127 3.1.90.11.00 02.261.0000	777.180,00
222	02.10.02 12.365 0066 2130 3.3.90.39.00 02.262.0000	193	02.10.01 12.365 0066 2128 3.1.90.11.00 02.261.0000	236.580,00
459	02.14.01 08.244 0087 1178 3.3.90.39.00 01.510.0000	466	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.50.39.00 01.510.0000	10.000,00
486	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.71.70.00 01.510.0000	466	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.50.39.00 01.510.0000	3.000,00
492	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.39.00 02.500.0025	467	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.50.39.00 02.500.0025	45.000,00
493	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.39.00 05.500.0041	468	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.50.39.00 05.500.0041	100.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.528/2025 - Fls. 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000	101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	631.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		
Dotação	Funcional Programática			Valor
624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.120.0000	357	2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	44.000,00

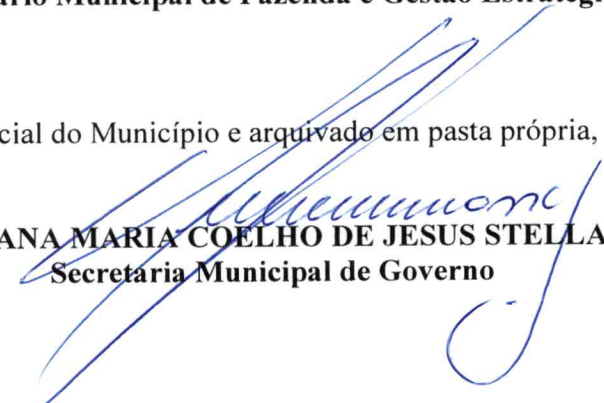
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 8 de julho de 2025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo